



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 032/82

Concede Título de Cidadania Honorária

A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA, Estado do Paraná -APROVA:-

Art. 1º - Fica Concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DA LAPA ao Dr. HUMBERTO CARRANO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua oficial publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 13 de dezembro de 1982.

Ademir Gonçalves
Presidente



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 19/82

Concede Título de Cidadania Honorária.

Art. 1º - Fica condecorado o título de CIDADÃO HONORÁRIO DA LAPA ao Dr. HUMBERTO CARRANO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua oficial publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 1982

Raul Siqueira
Raul Siqueira

Vereador

Osvaldo
Osvaldo

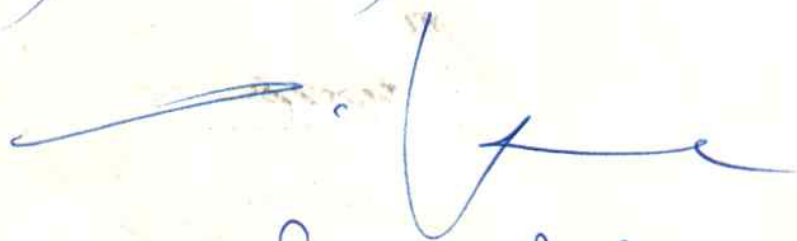
Justificativa em plenário.

Ap. p/ unanid. 06/12/82

fornir de justice e de paz.

Pela Constituição
e aprovação da presente
métrica.

Sala dos Sinos, a 06/12/12



Pres. do Conselho

Osvaldo
Bento de Faria